



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO
Estado do Rio Grande do Sul

Lei Nº 3344/2021

Abre Credito Especial e Cria Dotação Orçamentária, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para dar atendimento ao recurso oriundo do Governo Federal no valor de R\$100.000,00, destinado a aquisição de 01 Roçadeira Hidráulica Articulada, 01 Grade Niveladora com 42 Discos e 01 Grade Aradora com 16 Discos, e da outras providencias.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PEDRO OSORIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Pedro Osorio aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Abre Credito Especial e Cria Dotação Orçamentária, no valor de R\$100.000,00, para atendimento da seguinte dotação orçamentária, a saber:

ORGAO - 07-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Valor
Unidade – 03 – Sec de Agricultura- Rec Federal	
Função – 020- Agricultura	
Programa – 132 – Incentivo e Amparo ao Pequeno Produtor	
Sub – Função – 122- Administração Geral	
Projeto Atividade- 1.067 – Incentivo e Amparo ao Pequeno Produtor- Rec. Federal	
4.4.90.52- 403- Equipamento e Material Permanente	100.000,00
TOTAL GERAL	100.000,00

Art. 2º - Servira de cobertura ao credito a que se refere o Art. 1º, o recurso recebido do Governo Federal no valor de R\$100.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Pedro Osório, 30 de março de 2021.

JOÃO CARLO BARBOSA OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se